

**PORTARIA IPREMB Nº 517, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL INSALUBRE À  
SERVIDORA, ANDREA SOARES DA COSTA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 562, de 17 de abril de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Andrea Soares da Costa, inscrita no CPF sob nº 614.228.786-00, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0203831-5, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C5 28, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 09 de outubro de 2023.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB

Edim Aparecido Souza  
Chefe de Gabinete de Betim MG  
IPREMB Mat 455968916

